

PORTARIA Nº 2.163/2025

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.311/2025, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.311, de 30 de abril de 2025, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor **CHRISTHIAN REGES REIS**, nomeado em 05/05/2015, para ocupar o cargo público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 18/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 23/09/2025 DE Nº 13.422
UMUARAMA, 23 / 09 / 2025
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS